



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4703 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2023

A Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNIFAL-MG, *Campus* de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021466/2022-55 e o que ficou decidido em sua 187ª reunião ordinária, realizada em 11 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o ato *ad referendum* da Direção que aprovou o aproveitamento do segundo colocado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 para ocupar a vaga do Edital nº 188/2022 que resultou em não candidato classificado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

Gian Paulo Giovanni Freschi

Presidente da Congregação

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG/ICT

12/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia**, em 12/05/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993568** e o código CRC **693ECD2C**.